

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 06/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), relacionado em anexo (ACS-Agente Comunitário de Saúde), as Férias do exercício 2012, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 06/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), relacionado em anexo (ACS-Agente Comunitário de Saúde), as Férias do exercício 2012, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



RELACAO POR PROVENTO/DESCONTO - 1/3 FERIAS-POR LOCALIZACAO

MAT.	NOME FUNCIONARIO	CARGO	BASE CALCULO	VALOR
				TOTAL LOCALIZACAO: 0,00
LOCALIZACAO: 05 -SECRETARIA DE SAUDE 05.05.000-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS				
1375	ADELMA SILVA MELO	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1538	ADENILDO DE LIMA ANDRADE	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1875	CLAUDEVAN OLIVEIRA VANDERLEI	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1872	ERIDIANO DE ARAUJO VANDERLEI	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1379	FABIANA RAMOS ARAUJO DANTAS	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1518	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1380	GILBERTO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1381	IZAURA ADISLENE SOARES RODRIGUES	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1537	JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1382	JURANDIR INACIO DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1539	MARCELO SOUZA DE MORAIS	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1566	MARIA JOSE DA COSTA BALBINO	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1384	PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1881	RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1385	RITA DE CASSIA BARROS PINTO	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1386	ROBSON CARLOS CONDE DE BARROS	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1387	ROMILSON DA SILVA MARTINS	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1519	ROSIBEL BARROS COSTA DE LIRA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1388	ROZIVANIA BARROS COSTA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1389	SANDRA MARIA SILVA LEITE	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1391	TEREZINHA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1670	VALDELUCIA CATAO BEZERRA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1686	VERIDIANO DA ROCHA VANDERLEI	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
1392	YARA DE BRITO SILVA SOUZA	AGENTE DE SAUDE C	750,00	250,00
				TOTAL LOCALIZACAO: 6000,00
FUNCIONARIOS:00024				6.000,00

